



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE TIO HUGO** pessoa de direito público interno, com sede na rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.683/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, aqui nomeado de **LOCATÁRIO**; e de outro lado a empresa **WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Cidade de Não Me Toque-RS, na Rua Padre Valentin Rumpel, nº 296, sala 01, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.463/00001-04, aqui denominado de **LOCADOR**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, assinado em 29 de Setembro de 2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** resolvem, em comum acordo, alterar a Clausula Primeira, quanto a impressora, alterando a **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO**, para **IMPRESSORA COLOR JATO DE TINTA A4**, sem alteração de valor mensal, com a franquia de 2.000 cópias mês.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo (RS), 16 de Março de 2020,


GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL

WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
LOCADOR

Testemunhas:
